## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.617

De 26 de Junho de 2017.

DENOMINA DE VILA NOVA DA RAINHA, UM DOS NOVOS BAIRROS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

- **Art. 1° -** Fica denominado de **VILA NOVA DA RAINHA**, um dos novos bairros de Campina Grande.
  - Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES Prefeito Municipal